

PROJETO DE LEI Nº 8372/2026**EMENTA:**

DETERMINA O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ANTIGO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE DE NITERÓI

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio de Janeiro, conforme o previsto no inciso XVI do Art. 98 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, o antigo Prédio do Tribunal de Contas do Estado – TCE de Niterói, situado na Avenida Jansen de Melo, Centro, Niterói/RJ.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 22 de setembro de 2026.

**VERÔNICA LIMA
DEPUTADA ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O antigo prédio do TCE EM Niterói, situado na Avenida Jansen de Melo, Centro, foi construído nos anos 1920 e projetado pelo arquiteto Pietro Campofiorito, o prédio de cinco pavimentos em concreto armado foi pioneiro na instalação de elevadores em Niterói. Originalmente, abrigou o Instituto de Fomento e Economia Agrícola.

O local funcionou como sede da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) até 2015, quando foi desativado.

Arquitetonicamente, a construção tem composição de linhas pré-modernistas e, originalmente, foi revestida por pó de pedra. O prédio foi construído para abrigar o Instituto de Fomento Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, mas também foi sede da Secretaria de Agricultura e Trabalho, do Conselho de Contas do Estado, do Arquivo Público Estadual e da 1ª Inspeção Regional do TCE-RJ. Em 2005, o imóvel foi restaurado para funcionar como Escola de Contas e Gestão do TCE, que ficou no local de 2010 a 2015, quando a ECG foi transferida para um edifício de três andares na Rua da Constituição, no Centro do Rio.

Legislação Citada

O tombamento tem a finalidade de preservar o referido bem, instituindo um regime jurídico especial.

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20260308372	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	37968	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Entrada	29/09/2026	Despacho	29/09/2026
Publicação	30/09/2026	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

04.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 8372/2026

PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições					Data Public Autor(es)	
▼ Projeto de Lei						
▼ 20260308372						
				▼ DETERMINA O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O ANTIGO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE DE NITERÓI => 20260308372 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle_}		30/09/2026
		Distribuição => 20260308372 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20260308372 => Parecer:				Veronica Lima
PROXIMO >>		<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	